



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 109/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a dedetização das Escolas Municipais e bueiros de nossa cidade, reiterando a indicação 14 de 17 de fevereiro de 2011.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho esta indicação para que o Executivo providencie a dedetização dos bueiros da cidade e especialmente das escolas, a fim de evitarmos o aparecimento de baratas, ratos e outros animais peçonhentos, extremamente nocivos à saúde. A Constituição Federal em seu artigo 6º diz que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho e a moradia, por isso como representante do povo de Careacú peço que sejam tomadas as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente